

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550-Teresina-Pl

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº01 -CCS/UFPI, de 18 de janeiro de 2023. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí-UFPI, o Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 01(um) ano, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Educação Física (DEF)**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2023 no horário das 14:00h às 17:00 h, na secretaria do DEF, Av. Raul Lopes, 1971, Ininga, Teresina-PI, CEP 64 048-180.
- 1.2. Deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou via e-mail.
- 1.3. Poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4. No momento da inscrição, o candidato preencherá formulário específico dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Requerimento da inscrição preenchido (fornecido na própria secretaria);
- b) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- c) Cópia autenticada do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- e) Cópia do Título do Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação como Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (Cento e sete reais e sessenta e dois centavos) se Mestre, ou R\$ 145,78 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) se possuidor do título de Doutor, via Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 -Fundação Universidade Federal do Piauí Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Código de recolhimento: 28883-7 – Taxa de inscrição em concurso público

Número de referência: 23111054590202242

1.5. Os documentos originais dos itens *c,d,e* e *f* deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Educação Física para conferência e autenticação dos mesmos.

1.6. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	N° de Vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de Inscrição
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Graduação em Educação Física com	R\$ 5831,21 (Doutor)	R\$ 145,78
			Mestrado e/ou Doutorado na área ou em áreas afins	R\$ 4304,92 (Mestre)	R\$ 107,62

- 2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.
- 2.4. O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme quadro indicado no item 2.1 deste edital.
- 2.5. A seleção é para a área de Educação Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações) e a Resolução UFPI 034/2020, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

3.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo (vide

Anexo I), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

- O sorteio do tema da prova didática ocorrerá presencialmente na Secretaria do DEF, na presença do candidato, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática.
- O candidato que faltar ao sorteio será considerado desistente.
- O julgamento do desempenho do candidato na prova didática considerará os aspectos discriminados no ANEXO IV da Resolução 39/2008 CONSUN.
- O não comparecimento à prova didática implicará em eliminação do candidato da seleção.
- 3.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do currículo *Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
 - Antes do início da prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora um exemplar de seu Currículo Lattes, devidamente comprovado.
 - As cópias da documentação comprobatória do Currículo Lattes devem estar organizadas de acordo com a tabela de pontos para a análise (consulte o Anexo V da Resolução 39/2008 CONSUN UFPI – Tabela de pontos para análise do currículo).
 - O candidato deverá preencher a tabela de pontos e informar sua contagem e anexar ao final.
 - A Comissão fará a conferência e validação da pontuação.

4 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contando da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
- a) O edital e cronograma (anexo II) das etapas do Processo Seletivo;
- b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Homologação das inscrições, da Prova Didática e da Prova de Título e o resultado final do certame.
- 5.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo I, deste Edital.
- 5.3. NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou em outro cargo temporário sob a Lei nº 8745/93, seja menor do que 24 meses.
- 5.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

- 5.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 5.6. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI, quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 5.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.8. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 5.9. A Banca poderá ser contatada por meio do endereço eletrônico do Departamento de Educação Física (def.ufpi@ufpi.edu.br), pelo telefone do referido Departamento (86)3215 5860 ou ainda pessoalmente no endereço listado no item 1.1 deste edital.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso Diretor do CCS/UFPI

ANEXO I – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA

- 1. Aspectos históricos, socioculturais e filosóficos das lutas
- 2. Contribuições das lutas na Educação Física para a formação integral de alunos da Educação Básica
- 3. Jogos, brincadeiras, recreação e lazer na escola
- 4. Teorias do desenvolvimento humano: aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais na prática da Educação Física Escolar
- 5. Estágios de crescimento e desenvolvimento físico e motor e o papel do professor de Educação Física
- 6. Princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino-aprendizagem do Basquetebol na escola
- 7. Treinamento resistido para crianças e adolescentes
- 8. Proposições pedagógicas da recreação e do lazer nas aulas de Educação Física

BACIL, Eliane Denise Araújo Bacil; MAZZARDO, Oldemar. Crescimento Desenvolvimento Motor. Editora Intersaberes, 2020.

BRASIL. Minist é rio da Educação. Secretaria de Educação B á sica. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular** – BNCC, 2017.

CAMPOS, Luiz Antônio Silva. **Metodologia do ensino das lutas na Educação Física Escolar.** Editora Fontoura, 2014.

GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. AMGH Editora, 2013.

GOULART, Antonio Roberto. **Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar:** Linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. Editora Labrador LTDA, 2018.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida; SANTOS, Maria Walburga dos. **Jogos e brincadeiras:** tempos, espaços e diversidade. Editora Cortez, 2016.

NUNES, Hugo Cesar Bueno; MEDEIROS, José Mauro Martinez de. Lutas na escola: a perspectiva do currículo cultural. Editora Fontoura, 2017.

PIMENTEL, Giuliano Gomes de Assis; SCHWARTZ, Gisele Maria. Dimensões teórico-

práticas da recreação e do lazer. Editora Intersaberes, 2021.

SADY, Renato Sampaio. **Pedagogia do esporte: explorando os caminhos da formação.** Editora Ícone, 2017.

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	
19/01/2023	Divulgação do edital.	DOU, mural do DEF e site	
		da UFPI	
27, 30 e 31/01/2023	Período de Inscrições (de 14:00 às 17:00 h).	Secretaria do DEF	
02/02/2023	Divulgação do deferimento das inscrições.	Mural do DEF e site da	
		UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)	
03 e 06/02/2023	Período para interposição de recursos	Secretaria do DEF	
	contrários às inscrições indeferidas.	(de 08:00 às 12:00 h)	
08/02/2023	Divulgação do julgamento dos recursos e	Mural do DEF e site da	
	homologação das Inscrições.	UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)	
13 e 14/02/2023	Sorteios dos temas para a Prova Didática (24h	Secretaria do DEF	
	antes da realização)		
14 e 15/02/2023	Realização da Prova Didática	Sala a ser informada no dia do sorteio	
17/02/2023	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Mural do DEF e site da	
11/02/2029	Briangus do resumuo da riova Branzon	UFPI (www.ufpi.br)	
23/02/2023	Período para interposição de recursos quanto o		
	resultado da prova didática (de 14:00 às 17:00	Secretaria do DEF	
	h)		
27/02/2023	Julgamento dos recursos quanto à prova	Mural do DEF e site da	
	didática.	UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)	
28/02 e 01/03/2023	Análise da pontuação da Prova de Títulos.	Mural do DEF e site da	
		UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)	
02/03/2023	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do DEF e site da	
		UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)	
03 e 06/03/2023	Período para interposição de recursos quanto	Secretaria do DEF	
	ao resultado da prova de títulos (de 14:00 às		

	17:00 h)	
08/03/2023	Julgamento dos recursos quanto à prova de	Mural do DEF e site da
	títulos	UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)
09/03/2023	Divulgação do resultado final	Mural do DEF e site da
		UFPI (<u>www.ufpi.br</u>)